Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE VAGAS 2026	1

EDITAL DE VAGAS 2026

A Escola de música Gregório Costa criada por meio da lei municipal de nº 708/2016, vem ofertar aulas teóricas e práticas de música, bem como do manuseio dos diversos instrumentos para todos os jovens, adultos e crianças moradores de Turiaçu – MA, devidamente matriculados e frequentadores das escolas da rede pública de ensino municipal, estadual e federal.

Por meio deste documento, a Escola de música Gregório Costa vinculada a Secretaria municipal de cultura e a Prefeitura municipal de Turiaçu torna público por meio deste edital o quantitativo de 377 vagas para os cursos de música ano de 2026.

Os cursos são presenciais, na modalidade de cursos livres, onde o matriculado (a) frequentará por duas vezes a Escola de música Gregório Costa semanalmente. Para tanto todos os interessados devem estar atentos (as) aos prazos, pré-requisitos, documentações e demais exigências para realizarem as matrículas.

Os cursos oferecidos serão divididos em três níveis:

Nível iniciante - com duração de um ano.

Nível básico - com duração de um ano.

Nível intermediário - com duração de um ano.

MATRÍCULAS:

- As matrículas acontecerão presencialmente na Escola de música Gregório Costa.
- No ato da matrícula será necessário xerox colorida do RG, comprovante de residência e em caso de rematrícula, apresentar xerox do certificado de participação do curso anterior.
- No ato da matrícula será registrada uma foto, para que conste nos registros da escola.
- Após confirmação de matrícula, que acontecerá por meio de publicação do selecionado, o (a) estudante terá direito a uma carteira de estudante, com nome e foto.
- Ficam estabelecidas as disciplinas de teoria musical, canto e coral e prática de conjunto para todos os alunos do nível intermediário.
- Ficam estabelecidas as disciplinas de flauta doce soprano, teoria musical e canto e coral para todos os alunos do nível básico.
- Fica estabelecido que todos os alunos dos instrumentos de sopro deverão estar disponíveis para as atividades da EMGC, salvo os casos excepcionais de saúde ou amparados por lei.

CRITERIOS GERAIS:

- O candidato deverá atender os pré-requisitos de cada curso, tais como; quantidade de alunos por turma, faixa etária e disponibilidade nos horários de cada aula.

Página 1 de 6
Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45

- Uma vez inscrito (a) para um curso somente em casos excepcionais será permitido mudança para um outro curso.
- Em caso de desistência, o (a) aluno (a) deverá comparecer à administração da escola de música para que seja assinado o termo de cancelamento da matrícula.

AULAS:

- Conforme o edital o aluno frequentará a escola duas vezes por semana para realizar aulas teóricas e práticas, ambas com duração de uma hora.
- A impressão do material para as aulas será de responsabilidade do próprio aluno.
- Fica acordado que a escola de música disponibilizará instrumentos musicais somente para as atividades em sala de aula. Ficando a cargo dos alunos ou responsáveis a aquisição de instrumentos próprios.
- Sobre a aquisição do fardamento da escola, este também será de inteira responsabilidade do aluno ou dos responsáveis.
- Fica proibido o uso de bermudas, shorts e camisetas durante as atividades em sala de aula.
- Em caso de ausência do (a) aluno (a) por mais de duas semanas consecutivas às aulas, sem prévio aviso aos professores responsáveis, tal ação será tida como desistência e o (a) aluno (a) deverá comparecer a escola para assinatura do termo de trancamento de matrícula.
- Fica estabelecido que a EMGC quanto as férias, seguirá o calendário escolar estabelecido pela Secretaria municipal de educação.

CERTIFICAÇÃO:

- Serão admitidos como aprovados os alunos com 75% de presença nas aulas e que tenham cumprido todas as disciplinas ofertadas para cada nível de curso.
- Uma vez aprovado (a) o (a) aluno (a) receberá o certificado e o histórico escolar.

VAGAS:

CURSO	**MODALIDADE**	**VAGAS MATUTINAS**	**VAGAS VESPERTINAS**	**VAGAS NOTURNAS**
BATERIA	BÁSICO	05	05	
BATERIA	INTERMEDIÁRIO	05	05	
TECLADO	BASICO	10	10	05
TECLADO	INTERMEDIARIO	05	05	05
VIOLÃO	BÁSICO	10	10	05
VIOLÃO	INTERMEDIARIO	10	10	05
CANTO	BASICO	10	10	10
CANTO	INTERMEDIARIO	10	10	10

Página 2 de 6
Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45

CONTRABAIXO	BASICO	04	04	
CONTRABAIXO	INTERMEDIARIO	04	04	
VIOLINO	BASICO	05	05	
VIOLINO	INTERMEDIARIO	05	05	
FLAUTA DOCE	BASICO	10	10	
FLAUTA DOCE	INTERMEDIARIO	10	10	
SAXOFONE	BASICO	03	03	
SAXOFONE	INTERMEDIARIO	03	03	
TROMBONE	BASICO	05	05	
TROMBONE	INTERMEDIARIO	05	05	
TROMPETE	BASICO	05	05	
TROMPETE	INTERMEDIARIO	05	05	
CLARINETE	BASICO	03	03	
CLARINETE	INTERMEDIARIO	03	03	
TUBA	BASICO	02	02	
BOMBARDINO	BASICO	02	02	

TOTAL DE VAGAS 318

BANDA:

A Escola de Música Gregório Costa também publica as vagas para a banda musical Gregorio Costa nos seguintes instrumentos:

Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45 Página 3 de 6

INSTRUMENTO	VAGAS	CRITERIOS
PRATO	06	A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE, COM PORTE FISICO PROPORCIONAL AO INSTRUMENTO.
CAIXA	06	A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE, COM PORTE FISICO PROPORCIONAL AO INSTRUMENTO.
BUMBO	06	A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE, COM PORTE FISICO PROPORCIONAL AO INSTRUMENTO.
QUADRITON	01	A PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE, COM PORTE FISICO PROPORCIONAL AO INSTRUMENTO.
SOPRO		VAGAS DISPONIVEIS AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE SOPRO DA EMGC.

- Fica estabelecido que os horários de ensaio da banda serão sempre as 18;00 horas em virtude do contraturno escolar.

ORQUESTRA DE FLAUTA DOCE:

Por meio deste edital também se publica as vagas para a orquestra de flauta doce:

INSTRUMENTO	VAGAS	CRITERIOS
FLAUTA DOCE	40	CRIANÇAS COM FAIXA ETARIA A PARTIR DE 07 ANOS

- Fica estabelecido que os horários de ensaio da orquestra serão sempre as 18;00 horas em virtude do contraturno escolar.

Com base na parceria formada entre SECULT e SEMED, para fins de atividades complementares seguem abaixo o quantitativo de vagas disponíveis para cada instituição de ensino.

Sendo que a escolha do curso será de autonomia de cada aluno com base nos critérios deste edital.

ESCOLA	VAGAS
E. MUN. DE CASTANHAL	20
E. MUN. DE CANARIO	20
C. E. PROF. OLGA DAMOUS	20
E. MUN. DR. LUIS DOMINGUES	20

Página 4 de 6
Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45

C. E. IEDA VIANA	20
C. E. PAULO RAMOS	20

Os (as) nossos (as) alunos (as) são prioridade para a Escola de música Gregório Costa, por esta razão a administração e direção colocam-se sempre a disposição para atender as opiniões, reclamações ou sugestões dos mesmos em nosso horário de funcionamento das segundas às sextas das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 18:00.

Colocamos o bem-estar e as boas condutas como princípios básicos de nossa instituição, zelando para que nossos (as) alunos (as) sejam sempre bem atendidos e tenham seus direitos e deveres garantidos, nossa equipe trabalha para que esses princípios sejam sempre bem executados.

Turiaçu -MA, 25 de novembro de 2025.

_____

CASSIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Coordenador pedagógico

_____

UDÊMISSON DE SOUSA GAMA

Diretor administrativo

_____

Carlos Felipe Pereira do Nascimento

Secretário de Cultura

Portaria nº004/2025

Página 5 de 6
Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 6 de 6

Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45

Carimbo de Tempo : 12/01/2026 17:30:45